

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

PORTARIA SEAD Nº 893, DE 21 de AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o DESPACHO DECISÓRIO Nº 1023/2024/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGEP/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0056.012416.00043/2024-50 e considerando a Decisão em Mandado de Segurança n. 0711586-49.2024.8.01.001, proferido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco RESOLVE:

Art. 1º Conceder, sub judice, com ônus, o Afastamento para Estudo Fora do Estado, nos termos do art. 143 da Lei Complementar Estadual nº. 39/1993 e da Portaria nº. 612, de 30 de novembro de 2010, para a servidora JULIANA NUNES CHAAR FREIRE, matrícula n. 9134433-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SE-SACRE, com efeitos a contar de 01.04.2024 a 31.03.2025.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL Nº 015 SEAD/SEFAZ, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ tornam públicos o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e a convocação para o envio da documentação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas de cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado da Fazenda.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

10026363, ELDER GOMES DA SILVA / 10000856, GALTHIERY ALVES DE SOUSA LOPES / 10000817, GUSTAVO DA COSTA TRINDADE / 10003329, HEBER LUCAS MAFFI / 10011974, IGOR HONORATO LEDUINO DA SILVA / 10010835, LIDERMIR DE SOUZA ARRUDA / 10002568, LÍDIO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO / 10021004, LUIS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE VASCONCELOS PADRAO / 10000290, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES / 10019397, RAFAEL MONTEIRO MALAGUES / 10023663, ROBSON LUIZ FERREIRA ROCHA / 10004371, SANDER ANDRE HARTMANN / 10004834, SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR / 10012842, SERGIO JOSE LOPES ANDRADE / 10027644, THAINARA PINHEIRO IMBERTI SILVA / 10005600, THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA / 10019682, THIAGO LAUREANO DE OLIVEIRA / 10003021, WESLEY ANDREY DE SOUZA.

ESPECIALISTA DA FAZENDA ESTADUAL

10034218, ANTONIA BRUNA SAMPAIO DE OLIVEIRA / 10036353, FELIPE DOS SANTOS LOPES / 10008526, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES / 10002048, GABRIEL ALISSON PEREIRA MACHADO / 10009357, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA / 10019512, PAULO FELIPE IRMAO DIAS / 10002221, ROCIVALDO DE SOUZA ANDRADE.

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

10003222, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA / 10022197, EURIMAR ARAUJO DE LIMA / 10000804, GABRIEL ALISSON PEREIRA MACHADO / 10024473, GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO / 10008704, GEISA BEZERRA SILVA / 10011513, IRIS DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA / 10022585, ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA / 10001556, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS / 10009354, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA / 10006813, LUCAS GONCALVES DA SILVA / 10000759, MARISSA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA / 10019485, PAULO FELIPE IRMAO DIAS / 10004216, SAULO NASCIMENTO DA SILVA / 10000789, VANDERLI FERREIRA DA SILVA / 10013140, WILLIMIS ALVES PEREIRA.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE

AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

10008093, JOHNNATAN ALMEIDA FARIAS / 10011348, LETICIA LUDMILA DE MESQUITA FERNANDES.

3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das 10 horas do dia 26 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 27 de agosto de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "f" do subitem 11.1 do Edital nº 001 SEAD/SEFAZ, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, será aceita certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

3.2.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

3.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "g" do subitem 11.1 do edital de abertura, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 30 de agosto de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado provisório no envio da documentação referente ao desempate de notas será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23, na data provável de 2 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

José Amarísio Freitas de Souza

Secretário de Estado da Fazenda

Processo nº 0006.016665.00060/2024-10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 – SEAD/AC

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO, de acordo com o Inc. IV, art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o item 02 do Pregão Eletrônico nº 128/2024, que tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis públicos estaduais do tipo quiosque 02, 03, 07 e 09 (parque do tucumã), para fins de exploração de atividades econômicas que se enquadrem dentro da subclasse n.º 5611-2/03 CNAE – (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares), da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE, em favor da empresa: ELIANDRO FREIRE DO NASCIMENTO, para o item 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.617/0001-45, pelo valor total de R\$ 40.077,96 (quarenta mil, setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Assinado por PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

Processo nº 0006.016665.00061/2024-64

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 – COMPRASGOV N.º 90143/2024

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO, de acordo com o Inc. IV, art. 71 da Lei nº 14.133/2021, os itens: 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 143/2024, que tem como objeto a concessão de uso, a título oneroso, de imóveis públicos estaduais do tipo quiosques 03 e 04 (Parque da Maternidade), para fins de exploração de atividades econômicas que se enquadrem nas atividades econômicas dentro da subclasse n.º 5611-2/03 CNAE – (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares), da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE., em favor das empresas: K & A COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o item 01, inscrita no CNPJ sob o